



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Padre Abel nº 332 – Centro – Tel.: (37) 3371-9200 / Fax: (37) 3371-9221  
37925-000 – PIUMHI – MINAS GERAIS

26  
Oly

## LEI Nº 2.422/2019

**Incluem novas ações a Lei nº 2.316/2017,  
Plano Plurianual 2018-2021 do Município  
de Piumhi para o Exercício de 2020.**

O Povo do Município de Piumhi, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica incluído no Plano Plurianual - PPA 2018-2021, do Governo do Município de Piumhi e nas prioridades da administração expressas na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, as seguintes ações nos respectivos Programas:

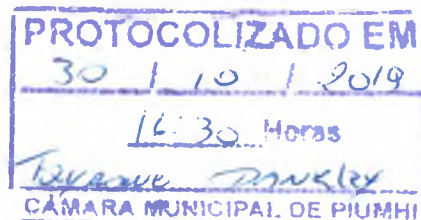
| Programa 0002: Planejamento e Coordenação Superior |           |                   |
|----------------------------------------------------|-----------|-------------------|
| Código                                             | Tipo      | Descrição da Ação |
| 2106                                               | Atividade | Convênio DEPEM    |

**Art. 2º** As ações acima especificadas estão consignadas aos projetos e atividades constantes da proposta orçamentária do exercício de 2020.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2020.

Piumhi-MG, 29 de Outubro de 2019.

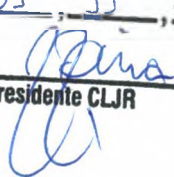
  
**Adeberto José de Melo**  
**PREFEITO**



26 v.  
Piumhi

Revisado pela CLJR  
Em cumprimento ao ART. 41 VII  
do Regimento Interno

Piumhi, 01 / 11 / 2019

  
Presidente CLJR

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos da Câmara Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal no seu Artigo 72.

Data da disponibilização: 03 / 11 / 2019

Data da publicação: 04 / 11 / 2019  


DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos do Município de Piumhi. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal no seu Artigo 72.

Data da disponibilização: 29 / 10 / 2019

Data da publicação:    /    /     
